

**ACTA N.º 15**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-05-2006**  
**FREGUESIA DE OLIVEIRINHA**  
**REUNIÃO PÚBLICA**

Aos oito dias do mês de Maio, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício sede da Junta de Freguesia da Oliveirinha, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

Pelas 15h00m horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dadas pelos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta feio e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.º 11,12,13 e 14.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 08 de Maio, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.903.947,96€	Total das Despesas Orçamentais		11.911.838,92€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas Correntes		8.609.461,42€
Operações de Tesouraria	685.217,15€		Despesas de Capital		3.302.377,50€
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		11.426.909,08€	<b>Operações de Tesouraria</b>		875.252,70€
Receitas Correntes		7.176.461,72€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		2.292.910,49€
Receitas de Capital		4.211.246,39€	Execução Orçamental	1.733.800,97€	
Receitas Outras		39.200,97€	Operações de Tesouraria	559.109,52€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		749.145,07€	<b>Total...</b>		15.080.002,11€
<b>Total...</b>		15.080.002,11€			

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Presidente da Junta da Freguesia de Oliveirinha, Sr. Armando Vieira, iniciou a sua intervenção, cujo teor se transcreve: “É com enorme prazer e regozijo que recebemos hoje na Freguesia de Oliveirinha o

*Executivo Municipal. Nesta terra de laboriosa e empreendedora gente, foi e é o berço de homens e mulheres notáveis de que muito nos orgulhamos e que pontificam nas mais diversas áreas da vida Nacional, desde o trabalhador mais humilde até à condição de 1.º Ministro, passando por académicos brilhantes ou empresários de êxito além fronteiras. Bem vindos à terra do ilustre Francisco de Castro Matoso da Silva Corte-Real, licenciado em Direito, Deputado por Aveiro e por Coimbra, Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Ministro das Obras Públicas em 1901. A ele ficou a dever-se a construção da ponte sobre o Vouga em São João de Loure e a Estação dos Caminhos-de-Ferro nas Quintãs. Bem vindos à terra de Tomé de Barros Queirós, Abel Nascimento eminente micro-cirurgião, do Padre João Caniço e do jovem prestigiado economista António Nogueira Leite.*

*Esta é a matriz do grande amor ao trabalho, de excepcional empreendedorismo e competitividade que fez despertar uma plêiade de grandes industriais, arrojados e competitivos, nas mais variadas áreas da actividade económica do nosso distrito. Mas o desenvolvimento, no início da sua existência como Freguesia, assentou no cultivo da terra e foi até aos nossos dias base de sustentação de uma certa qualidade de vida das populações, a excelência dos solos propiciadora de desafogo económico potenciou o florescer das indústrias marcadamente tradicionais do cobre, da cerâmica, com especial relevo para a metalomecânica, obras públicas e indústria alimentar. E dirijo um primeiro pedido a este Executivo Municipal, o local onde nos encontramos hoje é um edifício de propriedade municipal, que teve origem numa luta de 10 anos, iniciada no mandato do Dr. Girão Pereira, nascido da vontade de dotar a Freguesia de uma sede condigna. Estamos também reconhecidos ao Prof. Celso foi também graças a ele que este edifício tomou forma, foi com ele que esta obra avançou. Agradecemos igualmente ao Dr. Alberto Souto que deu continuidade à obra, e soube ir ao encontro dos problemas. Ao fim de 10 anos de muito sofrimento e incompreensões concluiu-se a obra, a Câmara Municipal colaborou e contribuiu para dignificar o exercício do Poder Local. Falta apenas um aspecto formal, o registo da sede em nome da Junta de Freguesia da Oliveirinha.*

*É neste cenário de desenvolvimento consolidado que definimos estratégias em que a educação será o vector central da modernidade desta comunidade. Uma comunidade só permanecerá enquanto tal se valorizar e potenciar um legado de educação e conhecimento às gerações vindouras e lutamos desde a primeira hora para construir uma escola integrada, como hodiernamente se designa como Centro Educativo.*

*E não sou um visionário, limito-me a ver os melhores exemplos por esse país fora. É essencial para nós a construção de um Centro Educativo, associado à instalação de uma Escola Profissional, para que os nossos jovens possam continuar a viver na região, pois o que falta hoje são quadros intermédios, especialistas e técnicos. Que simultaneamente sejam qualificados em termos académicos, mas também, na praxis profissional objectivando a empregabilidade dos chamados quadros intermédios.*

*Uma segunda prioridade nesta realidade actual, sendo uma infra-estrutura importantíssima é o saneamento básico, outro projecto que perseguimos e pelo qual muito lutámos, estando em fase de acabamento, o que nos apraz registar, a obra tem decorrido a bom ritmo, levando o Consórcio que executa a obra, um avanço de dois meses em relação ao prazo de conclusão. A Freguesia da Oliveirinha terá uma rede de saneamento a 100%. A esta questão subjaz a problemática da repavimentação desta área que se pode calcular*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]*

*em 148 ruas habitadas, estimando-se que são necessários cerca de dois milhões de euros, para a mesma, o que desejamos que aconteça tão depressa quanto possível.*

*Ainda no Plano Rodoviário, quanto à estratégia de planeamento viário defendemos e desejamos a construção de duas avenidas ligando o nó da A17 da Moita ao Largo da Igreja Paroquial e outra ligando o mesmo nó à rua da Maritona e a ex-EN235.*

*Nos processos de cobertura toponímica a Junta de Freguesia, no âmbito de uma delegação de competências, desenvolveu todos os projectos a ela necessários, do qual resultou desde já, a apresentação ao Município de uma lista de nomes a atribuir às ruas e também do esboço das necessárias placas toponímicas. Aguardamos a resposta do Município e que o mesmo dê sequência a estes processos.*

*De igual modo, preocupados com a reordenação do trânsito foram desenvolvidos por dois técnicos especialmente contratados pela Junta, os projectos de sinalética direccional e de trânsito que precisa de 140 sinais de trânsito, agradecemos e desejamos ver rapidamente concretizado.*

*No planeamento urbanístico, é com muita satisfação que temos em construção mais 80 moradias, perspectivando-se que a Freguesia de Oliveirinha seja a Freguesia com melhor qualidade de vida no concelho. Precisamos que seja realizado um planeamento adequado neste vector, 60 mil contos por um terreno para construção na Oliveirinha é uma exorbitância.*

*Temos de pensar nos nossos jovens, e em construções a custos controlados, ou seja a preços acessíveis para que não tenham que abandonar a sua ligação à terra natal e sejam forçados a residir noutros locais. É igualmente importante que sejam construídos mais alguns pequenos pólos de habitação social, lembramos que ainda há um conjunto de pessoas que estão no limiar da pobreza, há algumas zonas rurais da Freguesia em que era muito importante poderem ser construídos anexos de apoio, não podemos pensar em termos urbanos. Uma pequena cozinha rural, a cozinha do forno, com uma lareira e com um bocadinho de lenha se pode confeccionar uma refeição. Coisas muito simples, mas muito importantes. Ainda no encadeamento do planeamento de equipamentos e não de somenos importância gostaria de transmitir a este Executivo a nossa preocupação com a necessidade de ampliação dos dois cemitérios da Freguesia, obras que exigem recursos financeiros significativos de que a Junta não dispõe, colaboração que aqui se solicita formalmente.*

*Do ponto de vista do ambiente, queremos potenciar a plantação de árvores que em simultâneo permitam a circulação de peões, que os passeios sejam planeados e construídos com as dimensões adequadas. Pretendemos ainda criar pistas cicláveis devendo as mesmas constar dos documentos do planeamento territorial*

*Ainda no contexto do ambiente e da requalificação urbana desejamos ver valorizada e reconhecida a importância da Fonte da Senhora da Guia, local onde milhares de pessoas rumam para ir buscar a excelente, pura e límpida água que ali brota. Desejamos construir na sua envolvente um parque de Merendas que requalifique o actual espaço da famosa Feira da Oliveirinha, cuja existência é anterior à criação da Freguesia. Criando concomitantemente noutro local um novo espaço de feira com condições higieno-sanitárias e de organização modernas. E aquele espaço reconverter-se-á num parque urbano de casario típico de aldeia onde*

*não haverá prédios dissonantes e impessoais, um conjunto harmonioso de casas antigas, tornando-o num local de aprazível bem-estar.*

*Perspectivamos um novo núcleo urbano de desenvolvimento, a criação de um parque tecnológico no nó da Moita com uma localização geoestratégica ímpar, bem servida de vias de comunicação bem como a implementação de um parque de negócios na Costa do Valado em articulação logística com a criação de uma zona industrial no nó das Quintãs, estes três pólos permitem uma resposta a novas realidades e solicitações, sendo fundamentais para a competitividade da região, para a empregabilidade dos nossos concidadãos e para o seu bem estar e qualidade de vida.*

*A conservação do património edificado e etnográfico é determinante para a preservação da memória colectiva e transmissão de um legado para as gerações futuras, necessitamos do apoio do Município para a recuperação dos Moinhos da Granja, ofertados à Freguesia por um benfeitor o Eng.º João Tomás. Esperamos que no âmbito do próximo IV Quadro Comunitário de Apoio, nas medidas relacionadas com o desenvolvimento rural a Freguesia venha a ser beneficiada.*

*Por último e não menos importante quero enaltecer o papel e a actividade do movimento Associativo na Freguesia da Oliveirinha, nomeadamente, o associativismo na área desportiva, que nunca recebeu qualquer apoio directo do Município, o que registamos com preocupação e surpresa. Quero sublinhar, que pese o facto de ser um desporto totalmente amador a Casa do Povo da Oliveirinha acaba de guindar-se com a sua Secção de Ténis de Mesa à 1ª Divisão Nacional desta modalidade, necessitando nesta fase dos apoios que nunca teve. Também a ARCO desenvolvendo a modalidade do futebol, nos mais variados escalões, mobiliza cerca de 100 atletas, associação que de igual modo nunca recebeu qualquer apoio do Município, não percebemos porquê.*

*A Proquintã projecto associativo que pretende levar por adiante a construção de um centro de apoio à infância e terceira idade, não teve até hoje qualquer apoio do Município. Esta situação é ainda mais lamentável, dado que chegou a estar inscrita uma verba no orçamento do Município destinada à aquisição de terrenos para a sede da associação, verba que nunca chegou a ser entregue. Só o querer, a perseverança e a criatividade dos seus dirigentes tornou possível reunir as receitas para pagar o terreno.*

*Quero destacar igualmente a acção e actividade do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, em particular na sua excelente tarefa de apoio à infância e terceira idade. A Fanfarra da Costa do Valado, agora autonomizada daquela associação merece uma palavra de apreço e muito mais do que o apoio dado para a aquisição das fardas na longínqua presidência do Prof. Celso.*

*Depois destas palavras, resta-me agradecer a disponibilidade e atenção dispensadas e apenas desejar ao Executivo Municipal uma sessão de trabalho produtiva e agradecer por último a presença da comunidade da Oliveirinha, apelo a todos a uma participação activa e construtiva.”*

**O Sr. Presidente da Câmara** começou por agradecer as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha e de seguida fez a seguinte intervenção: *“Saúdo e cumprimento todos os presentes, em especial o Sr. Armando Viera. Distinto anfitrião, que felicito na tripla qualidade: de decano dos autarcas; na qualidade de Presidente da Junta da Oliveirinha e é notável a obra que desenvolveu ao longo de 20 anos; e*

como Presidente da ANAFRE à frente da qual se tem distinguido pela dignificação do Poder Local e do papel relevante das Autarquias para a prossecução dos interesses locais.

É um prestígio para Aveiro e para todas as Freguesias poder contar com esta pessoa de invulgar carisma, combatividade e abnegação. Sempre ao serviço da causa pública e do bem comum. Reflexo dessa sua dedicação e luta é a evolução da Freguesia nos últimos 20 anos.

Cumprimento os restantes membros dos órgãos autárquicos da Junta e Assembleia de Freguesia, o Agrupamento de Escolas, o movimento Associativo e a Paróquia, bem como, as pessoas que exerceram funções autárquicas no passado.

Esta é mesmo uma terra de gente ilustre, cujo legado e espólio histórico, gostaria aqui de aflorar. E dado ser tão extenso farei apenas uma breve sùmula histórica, pois esta terra é habitada desde o Séc. XV, e foram as suas férteis terras, propriedade de várias casas de famílias nobres do Reino, Ordens e Conventos.

Ora faz hoje 157 anos e 6 dias que por Decreto da Rainha D. Maria II, de 2 de Maio de 1849, esta Freguesia foi constituída, depois de iniciado o desmembramento da então Freguesia de Eixo, à qual as terras de Oliveirinha, Granja, Moita, Valado e Quintãs estavam ligadas. Registam-se hoje também a passagem de 124 anos sobre a data do lançamento da primeira pedra do monumento erigido a José Estevão.

Quero ainda felicitar o Sr. Presidente da Junta pela pragmática abordagem às questões e problemas que envolvem a Freguesia de Oliveirinha. Nós temos o dever de colaborar, temos ainda a incumbência enquanto Município de criar condições para que haja desenvolvimento das comunidades locais.

Uma comunidade constrói-se com pessoas empreendedoras, laboriosas, que resolvem os problemas, não se remetendo a uma atitude expectante, ela constrói-se e renova-se, se for o motor do seu próprio desenvolvimento. Interagindo com todos os que a rodeiam, obrigando, impelindo, criando e propiciando condições para que outras entidades se associem e contribuam para sustentar esse movimento.

É nesta lógica de proximidade e envolvimento que a Câmara pretende actuar e refiro-me especificamente à legalização da sede da Junta de Freguesia, se a tal não obstarem questões jurídicas, à construção do Centro Educativo, objectivo que ajudaremos a concretizar, convocando e aglutinando todas as sinergias da região.

À conclusão das obras da rede de saneamento, processo de alguma complexidade, mas de grande valia para a população da Oliveirinha.

Quanto à requalificação rodoviária e ao planeamento aceitamos a sugestão e, estamos dispostos a pensar e a planear em conjunto, porque as decisões resultam quando confrontamos os problemas e discutimos as soluções.

A ideia avançada de deslocalizar a feira é interessante e pragmática, se concretizada na perspectiva económica. Considero vital e de extrema importância o papel de incentivo e protecção dos jovens, não só na promoção de habitação a custos controlados, bem como na promoção e no fomento de políticas de empregabilidade.

Lanço um desafio a todos os habitantes, para que em conjunto com a Junta de Freguesia, a partir do Senhor Presidente, criem também dinâmicas e sinergias capazes de impelir e contribuir para o progresso desta comunidade.

*Como é do conhecimento de todos, o Executivo Municipal deliberou descentralizar as suas reuniões e realizá-las nas Freguesias, com o objectivo primordial de conhecer em concreto as especificidades os problemas e aspirações das populações locais; constatar, no local, ver e sentir as suas dificuldades. Destinámos um dia para visitar cada Freguesia. Hoje de manhã visitámos a Oliveirinha para ver os seus problemas no terreno. O segundo momento deste dia é para ouvir os anseios e sugestões.”*

O Sr. Presidente da Câmara por fim, informou os munícipes e fregueses presentes que se iria iniciar o período de intervenção do público, podendo, aqueles, colocar todas as questões que considerassem pertinentes.

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** associou-se ao Sr. Presidente na saudação a todos, nomeadamente, aos representantes dos órgãos autárquicos, da Junta de Freguesia e aos elementos da Assembleia de Freguesia, às associações e instituições de solidariedade social. Registou com agrado a enorme afluência à Reunião de munícipes. Enalteceu a postura e eloquência do Sr. Presidente da Junta e o trabalho meritório desenvolvido em prol da Freguesia da Oliveirinha. Sublinhou ainda a sua forte sensibilidade e contributo para a valorização do Poder Local como Presidente da ANAFRE.

Quanto ao Associativismo e à falta de apoio municipal, comentou que o concelho tinha centenas de associações e instituições de solidariedade social e que não era mau sinal, as mesmas prosseguirem as suas actividades sem subsídios.

De seguida o Sr. Vereador esclareceu o papel e função dos vereadores da oposição, bem como a sua colaboração responsável e empenhada tendente a melhorar a gestão municipal. Continuando solicitou esclarecimentos quanto ao Protocolo celebrado pela Câmara com a Capitania do Porto de Aveiro, nomeadamente quanto ao pagamento das rendas da casa do Capitão Mor e quanto custaria, previsivelmente a construção do novo edifício na Gafanha da Encarnação.

Mencionou que, no fim-de-semana passado, em Aveiro, esteve o representante do Ministério do Ambiente, o qual anunciou a criação da Administração de Gestão Hídrica Integrada do Centro. Na sequência desse anúncio este Governo dispor-se-á a construir a barragem de Ribeiradio.

Prosseguindo o Sr. Vereador solicitou esclarecimentos sobre a questão dos limites geográficos do Concelho, manifestando o seu desagrado quanto à forma e modo, como o assunto foi abordado. Mais disse que o actual Executivo, antes de tomar uma decisão política, deveria ter intervindo administrativamente, sendo necessário averiguar quais as omissões existentes no processo.

#### ***Período de Intervenção do público***

**Sr. Firmino Costa** na qualidade de representante da Casa do povo de Oliveirinha, referiu que o anterior Presidente da Câmara assumiu o compromisso de pagar um piso sintético para o gimnodesportivo, no valor de 2.600 contos e não cumpriu. Por isso perguntou se este Executivo poderia assumir aquela despesa. Disse que com a subida de divisão da modalidade de ténis de mesa, os custos iriam aumentar. Questionou se era possível obter algum subsídio. Pediu ainda, informação sobre o estado do Plano de Urbanização da Cidade Aveiro, pois pretendia ver dali retirado um espaço.



**Sr. Américo Melão** disse que a estrada da Costa do Valado, desde S. Bernardo até S. Bento, nunca foi arranjada. Relativamente à Variante Aveiro-Mamodeiro, mais precisamente na Rua das Paradas, alertou para a existência de um viaduto onde ocorriam muitos acidentes. Pediu para resolverem o problema que põe em causa vidas humanas.

**Sr. José Mourinho** começou por dizer que os alunos da Escola EBI da Costa do Valado lançam muitas vezes bolas de jogar para sua casa e referiu que era preciso ter dois cuidados: em primeiro os alunos saíam da Escola sem autorização, o que revelava falta de educação; em segundo solicitou que colocassem uma rede alta na parte de trás da Escola.

**Sr. Carlos Lopes** referiu que era representante do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e que a Escola da Costa do Valado não tinha condições de segurança. Esperava que o Centro Educativo avançasse e tomasse as medidas devidas.

**Sr. Celestino Ferreira** afirmou que havia muitos acidentes no Cruzamento da Estação da Luz. Como presidente da Associação de Pais da Escola estava preocupado com o desdobramento dos agrupamentos. Pediu a colaboração da Câmara.

**Sr. Manuel Prior** residente na Freguesia, lamentou o atraso nas obras saneamento e de requalificação da rede viária. Atraso que causava grande transtorno à população da Freguesia.

**Sr. José Marinho Leite** queixou-se do perigo constante para as crianças da Escola, visto a rua Principal não oferecer segurança. Pediu à Câmara a aplicação de sinalização limitadora da velocidade.

O Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos** cumprimentou os presentes, esclarecendo de seguida, algumas questões suscitadas, quanto à Casa do Povo da Oliveirinha, a Câmara iria analisar o processo e verificar qual a possibilidade para a atribuição de apoio. No que dizia respeito à rotunda de Mamodeiro havia ali um problema de direccionamento do tráfego, bem como a eventual reordenação de sentidos, adiantou que a solução seria brevemente executada. Relativamente à Oliveirinha no plano rodoviária a situação era inquietante, o Executivo em colaboração com a Junta de Freguesia estava a efectuar todas as diligências para minimizar o problema. Porém, tudo tinha os seus custos, as obras do saneamento provocavam alguns constrangimentos, mas eram de grande valia para a Freguesia.

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por responder ao Sr. Firmino, quanto ao Plano de Urbanização da Cidade Aveiro, informou que em Julho decorreu o processo de discussão pública, no qual houve um conjunto alargado de sugestões e reclamações dos cidadãos, em relação à proposta apresentada pela Câmara. Analisadas as mesmas, optou-se por não dar provimento a nenhuma reclamação, tendo o processo sido remetido à entidades competentes. Aludiu, eventualmente à necessidade de um novo período de discussão pública, face à divergência de posições a nível governamental. Acrescentou por fim que havia um série de investimentos que estavam a aguardar a aprovação do PUCA. Os serviços estavam persistentemente a diligenciar no sentido de não haver

mais atrasos. Acentuou que a legislação em vigor obrigava ao cumprimento de trâmites muito complexos e morosos.

O Sr. Presidente referiu-se à necessidade de municipalização da Estrada Nacional n.º 231, dizendo tratar-se de um assunto complexo. Neste âmbito, deu a conhecer que foram realizadas algumas reuniões com o Instituto de Estradas de Portugal, tendente a dar continuidade a todo o processo de municipalização daquela via. Aguardava-se a assinatura do protocolo com o Sr. Sectário de Estado. O Sr. Presidente adiantou que o IEP apresentou três propostas de ligação à A1. Os serviços da Câmara estavam a estudar uma quarta hipótese, mais transmitiu todo o empenho da Câmara em encontrar uma solução.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - De seguida o Sr. **Presidente da Câmara**, solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

**2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICIPIO DE AVEIRO:** Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, e na sequência de sugestão formulada pela APOMA- Associação de Produtores dos Ovos Moles de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, que a seguir se enumeram:

Artº 16º: acrescentar ponto 4 e passar o 4 para 5, passando a redacção do novo nº 4 a ser: “*Os produtos de pastelaria, na sua generalidade, devem estar salvaguardados da exposição directa do sol. Os produtos de pastelaria com cremes, base de ovos e que necessitem de refrigeração têm também que cumprir com as condições de conservação pelo frio.*”

Alteração ao texto do art.º 18º substituindo-se o trecho “*de acordo com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, constante do anexo ao Decreto-Lei nº 67/98, de 18 de Março*”, pelo trecho com o seguinte teor: “*...de acordo com a legislação em vigor*”.

Aditamento da alínea r) ao Artº 21º com o seguinte teor: “*Ovos Moles de Aveiro, de acordo com o Despacho Nº 5062/2006, 2ª série, do dia 6 de Março*”. Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, bem como, remeter o Regulamento a posterior republicação no Diário da República.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – QUIOSQUES:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno foi presente ao Executivo a informação 338/2006 da Divisão de Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, a qual dá nota do requerimento apresentado por Ana Isabel Fernandes Moreira, concessionária do Quiosque sito na Avenida 25 de Abril, atribuído na sequência de concurso público n.º 03/2004, a solicitar o término da exploração do referido quiosque. De acordo com a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, e consequentemente proceder à abertura de público para a Concessão do Quiosque, nos termos do Regulamento em vigor. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do concurso e caderno de encargos.



**GABINETE DO MUNÍCIPE:** - Na sequência da informação n.º 39/2006 da Secção Técnica de Atendimento, inserida no Gabinete de Atendimento Integrado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma consulta prévia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de vinte e quatro mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para prestação de serviços nas áreas de formação/acção, destinado a todos os colaboradores que fazem atendimento ao público.

**IDEM:** - Face à informação n.º 47/2006 da Secção Técnica de Atendimento, inserida no Gabinete de Atendimento Integrado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização de uma consulta prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de quarenta e nove mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para prestações de serviços na área de Formação/Acção, com vista à formação de funcionários afectos ao Gabinete do Município, Gabinete de Apoio ao Executivo, Atendimento Geral da policia Municipal, Biblioteca Municipal, Casa da Juventude, Museus, Departamento de Serviços Urbanos e para outros Departamentos/Divisões.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - De seguida o Sr. Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CÂMARA MUNICIPAL – REPRESENTAÇÕES:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Vereador Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, como representante na TRANSRIA, Lda, e em consequência como gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade, conforme o disposto no artigo 8º dos respectivos estatutos.

**PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M.:** - Face à informação n.º 288/Not/DJ/2006, prestada pela Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a escritura de aumento de capital social e de alteração dos estatutos da empresa Municipal PDA - Parque Desportivo de Aveiro, E.M., realizada em 28 de Junho do ano findo, por se ter verificado um lapso emergente da escritura de constituição, consubstanciado o facto de existir uma divergência entre a definição do objecto social, plasmada no texto da escritura e o objecto social, vertido nos estatutos. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de rectificação, que aqui se dá como reproduzida, fazendo parte integrante da presente acta.

**FUNDO DE MANEIO PARA 2006 DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS :** - De acordo com a informação n.º 126/DEF/04 – 2006 da Divisão Económica Financeira, integrada no Departamento de Económico Financeiro, e na sequência da nomeação do novo Director do Departamento de Serviços Urbanos, Eng.º Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a atribuição do Fundo de Maneio para 2006, passando a ser aquele o responsável pelo fundo de maneio.

**CÂMARA MUNICIPAL – RECURSOS HUMANOS:** - Foi presente a informação n.º 34/2006 da Divisão de Recursos Humanos, integrada no Departamento Administrativo e de Pessoal, acerca do recurso hierárquico dirigido à Câmara Municipal de Aveiro, interposto por Alcindo da Silva Azevedo, do acto de homologação da acta que contém a lista de classificação final atinente ao “Concurso Externo de Ingresso para Provimento de um lugar de Chefe de Serviço de Limpeza”. Foi deliberado, por unanimidade, rejeitar o presente

recurso hierárquico, com base na alínea b) do art.º 173.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação, que se dá aqui como reproduzida, para todos os efeitos legais.

**IDEM – IDEM:** - Foi submetido à consideração da Câmara o Processo de Inquérito N.º 02/2005, iniciado por despacho superior datado de 16 de Março de 2005. No qual a inquiridora do Processo propõe que os Autos de Inquérito sejam arquivados, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 57.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local. Uma vez que não havia existência de responsabilidade disciplinar, documento que fica anexo à presente acta e aqui se dá como integralmente reproduzido.

Após análise do processo, e feita a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da inquiridora.

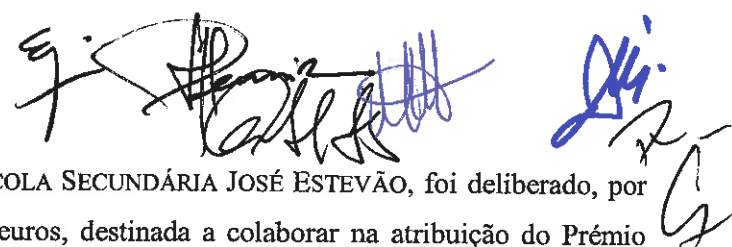
**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAIS DE TRÂNSITO PARA OS ANOS DE 2006 E 2007:** - Na sequência do concurso aberto por deliberação de 23 de Janeiro, do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento acima identificado à firma SINALEUROPA, Ldª., pelo preços unitários apresentados, até ao valor total de dezassete mil novecentos e vinte e oito euros, para o ano 2006 e vinte e quatro mil e sessenta e cinco euros, para o ano 2007, a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA OS ANOS 2006 E 2007:** - Na sequência do despacho do Sr. Presidente datado de 10 de Janeiro, último, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso e após concurso público, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, o fornecimento supra citado, à empresa LENAVER – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES, LDª., pelas importâncias de sete mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos, para 2006, e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, para 2007, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA O ANO DE 2006 E 2007:** - Na sequência do concurso aberto por deliberação tomada na reunião de 23 de Janeiro, do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Rosas Construtores, S.A., o fornecimento em epígrafe, pelos preços unitários apresentados até ao valor de trinta e quatro mil novecentos e vinte e sete euros e noventa e sete cêntimos, para o ano de 2006 e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos, para o ano 2007, a estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respectiva minuta do contrato.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DURANTE O ANO:** - De acordo com a informação n.º 23/2006 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, integrada no departamento de Serviços Urbanos e após procedimento por consulta prévia, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, o fornecimento supra citado, à empresa OLIVEIRA, MARTINS & RODRIGUES, LDª., pelo valor três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE AVEIRO, a solicitar apoio financeiro para a realização do XXVII Torneio Santa Joana, que decorrerá aquando das Festas da Cidade, nos dias 06 e 07 de Maio, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição da quantia de mil euros, destinada a suportar as despesas com a organização do referido Torneio.



**IDEM:** - Na sequência do ofício enviado pela ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição da quantia de cem euros, destinada a colaborar na atribuição do Prémio Literário José Estevão.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A INICIATIVA JOVEM** – De acordo com a informação n.º 24/2006 da Divisão de Juventude, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio à Associação de Estudantes do IPAM – Instituto Português de Administração e Marketing, no valor de trezentos euros, no âmbito do Programa acima identificado, para apoio à realização de diversas actividades.

**PROJECTO “ MÚSICA NA ESCOLA” – ORQUESTA FILARMONIA DAS BEIRAS:** – Face à informação n.º 25/2006 da Divisão de Educação, integrada no Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa acima identificada, promovida pela Orquestra Filarmonia das Beiras, subordinado ao tema “O Carnaval dos Animais” de Camille Saint-Sains, destinada a crianças do pré-escolar, 3.º e 4.º anos de escolaridade. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento, estimando-se os respectivos custos no montante de oito mil cento e dois euros e quarenta cêntimo.

**FEIRA DO LIVRO:** - Face à informação n.º 74/2006 da Divisão de Acção Cultural, integrada no Departamento Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa e orçamento da Feira do Livro, estimando-se os respectivos custos no montante de dez mil trezentos e cinquenta euros.

**REVISTA MUNICIPAL DE CULTURAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aceitação das doações efectuadas ao abrigo da Lei do Mecenato, nos termos da alínea h) do n.º 1 do Art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.

**CASA MAJOR PESSOA:** - De acordo com a informação 84/2006, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à empresa NETUAL – GFI – Internacional, o master em Português, Inglês e Espanhol, bem como, 500 cópias do DVD promocional das obras de reabilitação da Casa Major Pessoa, pelo valor de quatro mil seiscentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** - A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 109/2006, prestada pela Divisão de Ambiente, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a propôr a actualização da tarifa aplicada aos produtores domésticos e aos pequenos produtores de Resíduos Sólidos Urbanos, com produção igual ou inferior a 1.100 litros por dia, a entrar em vigor no próximo dia 1 de Julho. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, cuja tabela se reproduz, devendo dar-se conhecimento aos Serviços Municipalizados de Aveiro do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

1 – Produtores Domésticos de RSU, clientes de água dos SMA:

	Fixo (Euros/mês)	Variável (Euros/m <sup>3</sup> *mês)
DOMÉSTICOS	2,00	0,31

2 – Tarifas a aplicar aos produtores não domésticos de resíduos sólidos equiparados a urbanos, clientes de água dos SMA, cuja produção diária de resíduos não exceda os 1100 litros:

<b>2.1- COMERCIAIS, INDUSTRIAIS e SERVIÇOS</b>	<b>Fixo (Euros/mês)</b>	<b>Variável (Euros/m<sup>3</sup>*mês)</b>
Edificações com salas de escritório	4,00	0,41
Armazéns, lojas e outros estabelecimentos comerciais	7,00	0,41
Restaurantes, bares, pastelarias e similares	7,00	0,41
Minimercados e supermercados	7,00	0,41
Industriais	9,00	0,41
<b>2.2- HOTELARIAS</b>	<b>Fixo (Euros/mês)</b>	<b>Variável (Euros/m<sup>3</sup>*mês)</b>
Hotéis de luxo e de 5 estrelas	7,00	0,41
Hotéis e outros estabelecimentos	7,00	0,41
<b>2.3- HOSPITALARES</b>	<b>Fixo (Euros/mês)</b>	<b>Variável (Euros/m<sup>3</sup>*mês)</b>
Clinicas e similares	7,00	0,41
Postos médicos e de enfermagem	7,00	0,41
Laboratórios e policlínicas	7,00	0,41
Consultórios médicos	7,00	0,41
<b>2.4- EDUCACIONAIS</b>	<b>Fixo (Euros/mês)</b>	<b>Variável (Euros/m<sup>3</sup>*mês)</b>
Creches e Jardins de Infância	7,00	0,41
Escolas do Ensino Básico e Escolas do Secundário	7,00	0,41
Estabelecimentos Politécnicos e Superiores	7,00	0,41

3 - Produtores não domésticos de resíduos sólidos equiparados a urbanos, sem fins lucrativos, clientes de água dos SMA, cuja produção diária de resíduos não exceda os 1100 litros (Instituições Particulares de Solidariedade Social, Administração Central e Local):

	<b>Fixo (Euros/mês)</b>	<b>Variável (Euros/m<sup>3</sup>*mês)</b>
IPSS, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e LOCAL	4,00	0,41

4 – Produtores de RSU e resíduos sólidos equiparados a urbanos, que não são clientes de água dos SMA, e cuja produção diária de resíduos não exceda os 1100 litros:

	<b>Fixo (Euros/mês)</b>
Produtores Domésticos	7,00
Produtores Não domésticos	13,50

5 - Para os produtores que não se enquadram em nenhuma das classificações apresentada nas tabelas, a tarifa será determinada caso a caso.

6 - Manutenção do sistema de isenção do pagamento de tarifa por parte das famílias carenciadas, conforme deliberação da Câmara Municipal em 10 de Julho de 2000:

“a) Nos casos devidamente justificados pelas condições sócio-económicas dos produtores de resíduos sólidos domésticos e atendendo ao carácter essencial dos serviços prestados, poderá ser concedida isenção de pagamento de tarifa.

b) A isenção prevista no número anterior só será concedida se for expressamente requerida pelo munícipe e acompanhada, designadamente, de declaração emitida pelos organismos oficiais competentes, que comprove uma das seguintes situações: a) O requerente é titular da prestação de rendimento mínimo garantido e/ou encontra-se abrangido pelo programa de inserção social, instituídos pela Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho; b) O agregado familiar do requerente vive exclusivamente de pensões de reforma e o rendimento do seu agregado familiar é igual ou inferior ao rendimento mínimo garantido.”

7 – Nos casos devidamente justificados e comprovados, poderá ser solicitada a redução da tarifa, desde que se enquadrem nas seguintes circunstâncias:

- a) Para os produtores comerciais e industriais, em caso de manifesta desproporcionalidade entre o excesso da tarifa a liquidar, em função do consumo de água utilizada e a real produção de resíduos, mediante apresentação à C.M. Aveiro de requerimento devidamente justificado;
- b) Tratando-se de produtores institucionais, mediante apresentação à C.M. Aveiro de requerimento devidamente justificado.

8 – Nos casos de manifesta desproporcionalidade entre o valor baixo da tarifa a liquidar, em função do consumo de água utilizada e a real produção de resíduos, a tarifa a aplicar será determinada caso a caso.

**HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** – Face à informação n.º 122/2006 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar de Jaime Oliveira Fernandes Dias, residente na Rua de Sá, n.º 15, Freguesia de Esgueira, em situação de emergência, nos termos da alínea a) do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e do Despacho 38/SEHU/85.

Mais foi deliberado, igualmente, por unanimidade, notificar os proprietários do anexo onde reside o munícipe, no sentido de ordenar a demolição do imóvel, e ainda a execução das subseqüentes obras de regularização e limpeza do terreno.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO** – Foi presente a informação n.º 024/2006 da Divisão Centro Cultural e de Congressos, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, a qual sugeriu, que sempre que haja uma solicitação externa para serviços de coffee-break's, a Autarquia apresente uma proposta de realização deste serviço ao preço de 3,50€ + IVA por pessoa, serviço a ser efectuado pela cantina municipal. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima apresentada de acordo com a referida informação.

**AUTOCARRO “ROAD TO QUEIMA”**: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, que autorizou a circulação, do autocarro citado, pela cidade de Aveiro, entre as 14h30 e as 23h59, do dia 28 de Abril e o respectivo estacionamento na Rua Cais do Paraíso, entre as 00h00 e as 05h00, do dia 29 de Abril.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi também deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, que autorizou a cedência de uma barraca ao Núcleo Desportivo de Basquetebol da Universidade de Aveiro, para a comercialização de bebidas durante a Semana do Enterro, durante o período de 29 de Abril a 4 do corrente mês, cujos custos são de quatrocentos e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

*O Executivo reuniu em sessão privada*

**FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS:** - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto atribuir as distinções honoríficas, no próximo dia 12 de Maio, Dia da Cidade, com os fundamentos que a seguir se indicam:

Considerando que a **Associação Industrial do Distrito de Aveiro**, entidade privada de utilidade pública, foi constituída há vinte anos;

Considerando que tem procurado diversificar os tipos de projectos em que se encontrou e encontra envolvida, pretendendo sempre desenvolver acções que reflectam a sua autonomia através da criação de um leque de serviços de apoio ao tecido empresarial executado por técnicos especializados, o que lhe permite dar resposta às oportunidades e aos vários desafios emergentes;

Considerando que no sentido de reforçar a competitividade empresarial, abriu a Loja do Empresário onde disponibiliza um espaço único que facilita a vida do empresário ao nível das formalidades e procedimentos administrativos, promovendo a simplificação e a desburocratização;

Considerando que no sentido de ajudar as empresas da região de Aveiro no processo de internacionalização, realizou mais de vinte missões empresariais a países como Moçambique, Angola, Rússia, Bulgária, República Checa, Hungria, Brasil, entre muitos outros;

Considerando que realizou inúmeras acções de formação, workshops, seminários e conferências com personalidades versadas nas matérias, no sentido de esclarecer os empresários sobre os mais variados temas;

Considerando que a Associação Industrial do Distrito de Aveiro tem vindo a trabalhar em prol do tecido empresarial da região de Aveiro, pensando e desenvolvendo as suas iniciativas para cada empresa e empresário, tendo como apanágio o perfeccionismo, a busca constante de novas oportunidades e formas para ultrapassar novos desafios;

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir à **Associação Industrial do Distrito de Aveiro a Medalha Municipal de Mérito Empresarial.**

Considerando que **Gilberto Parca Madail** é um aveirense que tem desempenhado importantes cargos públicos e desportivos com exemplar isenção e dedicado empenho;

Considerando que foi Deputado do Parlamento, Governador Civil do Distrito de Aveiro, Professor convidado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, membro da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, Presidente da Assembleia Geral e da Direcção da Associação Industrial do Distrito de Aveiro;

Considerando que foi Presidente do Sport Clube Beira-Mar e da Associação de Futebol de Aveiro;



Considerando que foi Presidente da Comissão Parlamentar para o Desporto, Vice-Presidente da Confederação do Desporto de Portugal, Presidente da Comissão de Candidatura à Organização do Euro 2004, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Euro 2004, SA e membro do Conselho Superior do Desporto;

Considerando que desempenha o cargo de Presidente da Federação de Futebol, tendo, nesta Instituição, também sido Presidente da Mesa da Assembleia Geral e membro da Direcção do Congresso;

Considerando que os organismos internacionais de futebol reconhecendo o profícuo e notável trabalho que vem desenvolvendo em prol da modalidade, convidaram-no a integrar diversas comissões e grupos de trabalho, tendo sido membro da Comissão do Campeonato Europeu de Futebol da UEFA, da Comissão das Equipas Nacionais da UEFA e da Comissão Organizadora do Campeonato do Mundo 2002 da FIFA;

Considerando que graças ao prestígio alcançado é membro da Comissão Organizadora do Campeonato do Mundo 2006 da FIFA, da Comissão das Associações da FIFA, do Grupo de Trabalho dos Assuntos Financeiros da “ Task Force” da FIFA; do Comité Executivo da UEFA e do Grupo de Trabalho dos Assuntos da União Europeia da UEFA;

Considerando que pelo seu mérito foi agraciado com o Colar de Honra ao Mérito Desportivo e com a Comenda da Ordem do Infante D. Henrique.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a **Gilberto Parca Madail a Medalha Municipal de Prata**.

Considerando a forma abnegada com que o **Padre Adérito Rodrigues Abrantes**, se entregou, após a sua ordenação e desde que foi nomeado responsável pastoral das povoações da Quinta do Gato, Presa e Solposto, então agrupadas na Reitoria da Paróquia de Santa Joana;

Considerando que a sua incondicional entrega e a sua louvável conduta se revelaram elementos preponderantes na imprescindível aglutinação dos vários lugares que viriam a dar corpo à definitiva divisão eclesiástica como paróquia, acontecimento capital e decisivo na história do nascimento administrativo de Santa Joana;

Considerando que subjacente à edificação da igreja de matriz de Santa Joana, obra que traduziria a definitiva emancipação religiosa, se encontra a sua peculiar capacidade de mobilizar consciências, conduzindo-as sempre no caminho de uma união de vontades e no incitamento à concretização dos seus objectivos;

Considerando que a edificação da Residência Paroquial de Santa Joana resulta da sua invulgar faculdade de a todos envolver num projecto colectivo;

Considerando o seu papel dinamizador e espírito interventivo na construção de uma freguesia unida e solidária, contribuindo activa e decisivamente para o reforço do sentido comunitário;

Considerando a sua laudável dedicação e o seu acurado trabalho, desenvolvido ao nível da formação de jovens e adultos, enquanto representante da Paróquia de Santa Joana e do Agrupamento de Escutismo;

Considerando que foi um dos impulsionadores da criação da Associação de Solidariedade Social, instituição de crucial importância no combate aos problemas sociais;

Considerando a sua prestimosa colaboração, enquanto responsável pelo Grupo Comunitário, na luta pelo atenuar das desigualdades sociais que diariamente vitimam várias famílias;

Considerando que a obra que dá corpo ao Centro Social de Santa Joana se deve à sua acção, traduzida na cedência de um terreno para a edificação do mesmo, pautando, desta forma, a sua conduta pelo atender das necessidades mais prementes da população;

Considerando a sua incansável predisposição em contribuir para o enriquecimento social e pessoal dos habitantes de Santa Joana perpassa as diferentes áreas que dão vida à freguesia, designadamente a desportiva, traduzindo-se, a este nível, na possibilidade de a associação desportiva FIDEC poder usufruir de um terreno destinado à prática dos desporto e, conseqüentemente, à formação dos jovens;

Considerando que enquanto responsável pastoral da comunidade de Santa Joana, sempre assentou a sua missão numa estreita e activa cooperação quer com a autarquia quer com as demais forças vivas da freguesia, contribuindo assim, para o enriquecimento interior de Santa Joana e do concelho de Aveiro.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir ao **Padre Adérito Rodrigues Abrantes a Medalha Municipal de Prata.**

Considerando que o **Patronato de Nossa Senhora de Fátima** é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada em Vilar;

Considerando que completa, este ano, cinquenta anos de existência, sendo, por isso, uma das primeiras instituições do género a ser criada no concelho de Aveiro;

Considerando que desde a sua fundação teve como principal objectivo contribuir para a educação cristã das crianças, principalmente, das mais desfavorecidas;

Considerando que fruto do empenho, generosidade e desprendimento das poucas pessoas que o serviram, foram realizadas sucessivas obras de melhoramentos, tornando-se, hoje, numa instituição modelar com valências nas áreas da infância, Atl e centro de dia para a terceira idade;

Considerando que ancorada no seu lema de sempre “mais e melhor” pretende tomar mais uma iniciativa de inegável alcance social, instalando um lar de apoio a idosos;

Considerando que este é mais um exemplo de solidariedade verdadeira de uma instituição que viveu mais de vinte anos sem qualquer ajuda oficial, tendo desenvolvido, apesar de tudo, um trabalho de entrega e dedicação à comunidade.

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir ao **Patronato de Nossa Senhora de Fátima a Medalha Municipal de Mérito Social.**

Considerando que **Ulisses Rodrigues Pereira**, insigne cagaréu, nascido na Freguesia da Vera-Cruz, foi um homem que durante a sua vida activa sempre gostou de ajudar o próximo e dedicou grande parte do seu tempo a actividades de índole social, desportivas e empresariais;

Considerando que foi Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, membro do Conselho Municipal de Aveiro, Vice-Presidente e Presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, período durante o qual se procedeu à inauguração do novo Porto Comercial e se iniciou a construção do novo Porto de Pesca Costeira;

Considerando que no desempenho de actividades de índole comunitária foi, entre outros cargos, Presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro ( Bombeiros Velhos), durante catorze anos, inaugurando o quartel desta Corporação, obra da qual foi grande impulsionador e responsável;

Considerando que na área do associativismo empresarial foi Presidente da Assembleia Geral e Presidente da Direcção da Associação Comercial de Aveiro, Vice-Presidente e Presidente Coordenador do Conselho Empresarial do Norte, Vogal da Direcção da Federação do Comércio Português e da Federação do Comércio Retalhista;

Considerando que foi Fundador, Presidente e Vice-Presidente do Lions Clube de Aveiro, Fundador e Vice-Presidente do Lions Clube de Santa Joana;

Considerando que, enquanto dirigente desportivo, desempenhou cargos de direcção no Sport Clube Beira-Mar, presidindo à Comissão que construiu o Pavilhão deste clube, e foi membro activo dos órgãos sociais do Clube dos Galitos, do Centro Desportivo de São Bernardo e da Associação dos Desportos de Aveiro;

Considerando que Ulisses Rodrigues Pereira desenvolveu estas importante actividades sem qualquer contrapartida a não ser a sua satisfação pessoal e o amor por Aveiro.

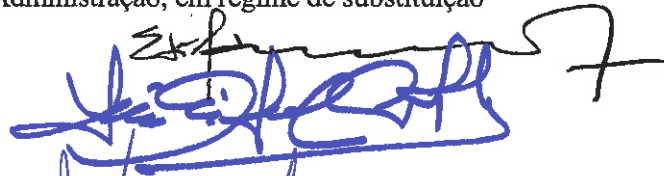
A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir a **Ulisses Rodrigues Pereira a Medalha Municipal de Prata**, a título póstumo.

A Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, ainda, por unanimidade e escrutínio secreto, atribuir aos funcionários que completam até 12 de Maio, Dia da Cidade, 15, 25, e 35 anos ao serviço da Câmara e Serviços Municipalizados as seguintes distinções: **MEDALHA DE DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM COBRE (15 ANOS DE SERVIÇO)**: Filomena Maria Rodrigues dos Santos, Ana Paula Aires Marques, António Correia de Pinho, Maria Helena da Silva Vieira Marques, Maria da Piedade Sobral Rodrigues, Manuel Figueira da Silva Lavoura, Manuel Pinheiro Vieira Maia, Dulce Maria Martins Ferreira Leite, José Manuel Ferreira da Silva, José Marques Andril, Alcides Manuel Costa Melo, Manuel Carlos Moreira, António Manuel da Silva Branco, António Simões Pinheiro, Celso Silvério Ramos Melo Martins, António Rodrigues Andrade, Aurélio Soares Ambrosio Paiva, Maria Isabel Ferreira Oliveira. **MEDALHA DE DISTINÇÃO PROFISSIONAL EM PRATA (25 ANOS DE SERVIÇO)**: Hilário José Castro da Costa, Anunciação Maria Coleta Portas, Manuel Arsélio dos Santos, António de Oliveira Morais, António Fernando da Costa Marques, Américo Baeta Mateus, José Manuel Andias da Silva Miranda, Joaquim Miguel Amaral, Filipe Santos Simões, João Manuel Claro dos Santos, José Milheiro Figueiredo, Joaquim Monteiro Azevedo.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que para os devidos efeitos legais, vai ser assinada

pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e por mim, que redigi, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição



Manuel Santos  
Nuno Manuel Marques Ferriz



Paulo M. Ramos de Brito



Rectificação da escritura de aumento do capital social e de alteração dos estatutos da empresa municipal PDA - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M., outorgada em 28 de Junho de 2005 e lavrada de fls. 13 vº. a 16 do Livro de Notas para escrituras diversas nº. 163 do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Aveiro.-----

----- No dia ..... de ..... de dois mil e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Isabel Maria Martins Figueiredo, Directora do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Aveiro e Notária Privativa da mesma Câmara, compareceu como outorgante:-----

----- ....., natural da Freguesia da ....., do Concelho de ....., residente em..., portador do B.I. nº. ...., ....., .....da empresa municipal Parque Desportivo de Aveiro, E.M. com sede no Estádio Municipal de Aveiro, na Localidade de Esgueira, Taboeira, no Concelho de Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número dois, pessoa colectiva número 505 132 478, que outorga em representação desta empresa municipal, de acordo e em cumprimento das deliberações constantes da acta nº. .... da reunião da Assembleia Geral realizada em ....., cuja cópia, certificada em.... por....., arquivo. -----

----- E pelo outorgante foi dito na qualidade em que outorga e em nome de quem representa: -----

----- Considerando que, aquando da celebração da **escritura de aumento do capital social e de alteração dos estatutos da empresa municipal PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M.**, outorgada em 28 de Junho de 2005 e lavrada de fls. 13 vº. a 16 do Livro de Notas para escrituras diversas nº. 163 do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Aveiro, não foi reparado o lapso emergente da escritura de constituição da empresa, consubstanciado no facto de existir uma divergência entre a definição do objecto social plasmada no texto da escritura e a definição do objecto social vertida nos estatutos respectivos; -----

----- Considerando que os estatutos da empresa, que resultaram da referida escritura outorgada em 28 de Junho de 2005, no número 1 do seu artigo 6º., estabelecem que os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração e do conselho geral, bem como o fiscal único e o seu suplente, são designados ou eleitos em assembleia geral pelo período de dois anos, contrariando assim a disposição legal contida no número 3 do artigo 18º. da Lei nº.58/98 de 18 de Agosto, que dispõe que nas empresas de capitais públicos e nas empresas de capitais maioritariamente públicos o mandato dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos; -----

----- Verifica-se a necessidade de proceder à rectificação da mesma, no sentido de corrigir as apontadas divergências, o que se faz de acordo com o seguinte: -----

----- **1-** a empresa municipal denominada “**PDA – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, E.M.**”, adiante designada simplesmente por PDA, pessoa colectiva número 505 132 478, tem como **OBJECTO SOCIAL** principal a coordenação e gestão das intervenções no Parque Desportivo de Aveiro, desenvolvendo iniciativas destinadas a promover a utilização óptima e a maximização do rendimento inerente



às infra-estruturas e equipamentos do parque previstas no quadro do respectivo Plano de Pormenor, designadamente: -----

- a) aquisição e venda de bens móveis e imóveis; -----
- b) participação social em empresas que venham a ser constituídas na área de intervenção ou outras;-----
- c) prestação de serviços, tais como a elaboração de estudos e projectos de engenharia e arquitectura, realização de auditorias e administração de obras; -----
- d) contratação e gestão de empreitadas para construção de infra-estruturas na zona de intervenção. -----

----- 2- pela referida escritura que ora se rectifica foi levado a efeito o aumento de capital, de duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos (249.398,95 €) fixando-o em quinhentos mil euros (500.000,00 €), mediante a emissão de cinquenta mil (50.000) acções ordinárias, com o valor nominal de cinco euros (5,00 €) cada uma.-----

----- 3- o aludido aumento foi feito: -----

- a) Com a associação do Grupo Visabeira SGPS, S.A., o qual subscreveu e realizou então a nova entrada, em dinheiro, no valor de duzentos e quarenta e cinco mil euros (245.000,00 €), ao preço unitário de subscrição de trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos (31,65 €) com prémio de emissão no valor de um milhão trezentos e seis mil euros (1.306.000 €), adquirindo por tal via a titularidade de quarenta e nove mil (49.000) acções ordinárias, que representam quarenta e nove por cento (49 %) da totalidade do capital social da PDA; e-----
- b) Com a subscrição, pelo Município, de cinco mil seiscientos e um euros e cinco cêntimos (5.601,05 €) do aumento de capital, em dinheiro, ficando este titular

de cinquenta e uma mil acções (51.000) acções, que representam cinquenta e um por cento (51%) da totalidade do capital social da PDA. -----

----- 4- em virtude de tal subscrição, a PDA passou a ser considerada empresa municipal de capitais maioritariamente públicos nos termos da alínea c) do nº. 3 do artigo 1º. da Lei nº. 58/98 de 18 de Agosto e, portanto, sujeita ao regime jurídico de tais empresas aí previsto. -----

----- 5- confere-se agora **nova redacção** ao número **1 do artigo 6º. dos estatutos** pelos quais a empresa se rege, passando este dispositivo a ter a seguinte redacção: ***“1- O mandato dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos”***.-----

----- 6- para facilidade de utilização futura, a **redacção inteira e actualizada dos estatutos** da empresa municipal constam do documento complementar ora elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, cujo conteúdo integral conhece. -----

----- 7- em reunião da assembleia geral da empresa (conforme acta nº. ....já referida) e em reunião de Câmara Municipal de Aveiro de.....(conforme acta nº....., que arquivo), foi deliberado aprovar as alterações descritas. -----

----- Esta escritura foi lida ao outorgante e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, com a advertência especial da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de três meses, a contar de hoje, na competente Conservatória.-----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

----- ARQUIVO:-----

----- a) Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Aveiro emitida em .....; -----

- b) Fotocópia certificada da acta nº. .... da Assembleia Geral da “P.D.A, E.M. ” em .....;-----
- c) Certidão da Câmara Municipal de Aveiro da reunião de ....., emitida em .....;-----
- d) O referido documento complementar;-----
- e) Certificado de admissibilidade de firma ou denominação social, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em .....

A NOTÁRIA PRIVATIVA



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL

Informação Final n.º:	34/DRH/2006
Arquivo:	
Processo n.º:	
Data:	02-06-2006

Divisão de Recursos Humanos	Joana Oliveira
-----------------------------	----------------

DESPACHO:

A DC  
2006.MAR.05  
[Handwritten signature]

Reunião de

08/05/2006

- Deliberado rejeitar o recurso hierárquico interposto por Alcindo da Silva Azevedo, nos termos da presente informação.

PARECER:

**ASSUNTO:** concurso externo de ingresso – chefe de serviços de limpeza- recurso hierárquico.  
**INFORMAÇÃO FINAL** (Conforme informações técnicas prestadas):

Alcindo da Silva Azevedo, interpôs recurso hierárquico para a Câmara Municipal, do acto de homologação, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, da acta que contém a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de chefe de serviços de limpeza.

Relativamente ao mesmo cumpre informar:

Dos pressupostos procedimentais do recurso – análise:

1. O recrutamento e selecção de pessoal para as carreiras e categorias da administração local obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
2. O artigo 5º do Decreto-Lei n.º 238/99, acima indicado, dispõe, especialmente, que: *“Da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.”*



3. Esta norma especial derroga, assim, o regime-regra previsto no artigo 43º, n.º2 do DL 204/98, nos termos do qual *Da homologação da lista de classificação final feita pelo dirigente máximo do serviço cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo (...)*;
4. Pelo que, se conclui que na administração local não cabe recurso hierárquico do acto de homologação da lista final, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal.
5. Por outro lado, também não pode aceitar-se o “recebimento” do presente recurso hierárquico como recurso hierárquico impróprio, regulado pelo artigo 176º do CPA, uma vez que, o acto objecto de impugnação constitui um acto praticado ao abrigo de uma competência própria do Presidente da Câmara, relativamente ao qual a Câmara Municipal não tem o poder de revogar.
6. Acresce ainda que, nos termos do n.º 2 do artigo 176º do CPA (que dispõe que *nos casos expressamente previstos por lei, também cabe recurso hierárquico impróprio para os órgãos colegiais em relação aos actos administrativos praticados por qualquer dos seus membros*) e dos artigos 64º, n.º 1, al. n) e 65º, n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18-09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, apenas compete à Câmara Municipal resolver os recursos hierárquicos impróprios *que lhe sejam apresentados de todas as deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados e das decisões tomadas pelo presidente ou pelos vereadores no exercício de competências da câmara, que nele ou neles estejam delegadas ou subdelegadas*, respectivamente.
7. Face ao exposto, e com base nos fundamentos de direito acima expendidos, consideramos que deve a Câmara Municipal rejeitar o presente recurso hierárquico, nos termos da alínea b) do artigo 173º do CPA.

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

(em regime de substituição)

(Joana Santos Veiga de Oliveira)

21. 4. 2005  
20. 3. 2005  
20. 3. 2005  
A. D. N. J. V. Enviado (óptima)  
para implementação  
de acordo com o art. 21  
do Reg. II  
20. 3. 2005  
+ 2 G

João da Costa



Câmara Municipal de Aveiro  
Processo de Inquérito n.º 2/2005

Visto e 19/4/06. p.  
Comissão Superior do G.º M.  
Vereador Sr. J.º J.º  
para submissão à decisão de  
C.º P.

## RELATÓRIO

UP  
Reunião de  
08/05/06

- Aprobada a proposta de  
Inquiridora.

### I – Considerações Prévias:

Por despacho de 16 de Março de 2005, exarado pelo Exm.º Senhor Vereador, Dr. Eduardo Elisio Peralta Feio, foi mandado instaurar o presente Processo de Inquérito, com vista ao apuramento dos factos constantes da Participação da Exm.ª Sr.ª Eng.ª Maria Enói Rocha Natividade (cfr. fl. 3).

Pelo mesmo despacho, fui nomeada Inquiridora do Processo, nos termos do n.º 1 do artigo 51º, aplicável por força do n.º 4 do artigo 85º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro, tendo sido notificada da nomeação em 21 de Março de 2005 (cfr. fl. 3).

Em 2 de Abril de 2005 dei início à instrução do presente Processo.

### II – Instrução:

Analisados os factos descritos na participação foram recolhidos e considerados os seguintes elementos probatórios com vista ao apuramento da verdade material:

#### a) Prova Testemunhal (vide fls. 9, 11 e 13):

Foram colhidos os depoimentos da Chefe da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, Exm.ª Sr.ª Eng.ª Maria Enói Rocha Natividade e dos Funcionários



António Branco Ferreira Fernandes, com a categoria de Jardineiro Principal e José Augusto Resende Magina, com a categoria de Jardineiro.

**b) Prova Documental:**

Além da prova testemunhal, foram ainda considerados os seguintes elementos de prova documental:

- Factura relativa à motosserra remetida pela Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes (*vide* fl. 2);
- Informação dos Funcionários da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes António Branco Ferreira Fernandes e José Augusto Resende Magina;
- Informação da Divisão de Património Mobiliário e Cadastro sobre valor da motosserra e n.º de inventário, assim como a respectiva ficha cadastral (cfr. fls. 4 e 5).

Assim, pretendeu-se obter elementos factuais que se afigurassem suficientes para provar ou indiciar a ocorrência dos factos descritos na Participação acima mencionada, sendo que esta fase de investigação cingiu-se ao apuramento da responsabilidade dos Funcionários António Branco Ferreira Fernandes e José Augusto Resende Magina no furto da motosserra STIHL, modelo MS-180 (motor n.º 263043866).

**III – Factos Provados e Não Provados:**

No que respeita aos factos descritos na Participação, apurou-se, face aos elementos probatórios recolhidos e relevantes para o presente Processo:

**a) Factos Provados**

- A motosserra foi depositada numa “carreta” (carro de mão), coberta pelo “kispo” do Funcionário António Branco Ferreira Fernandes e encostada à árvore que tinha sido podada;

- No momento em que ocorreu o furto da motosserra os Funcionários em causa encontravam-se a almoçar nas imediações do local, mas nenhum deles avistou possíveis suspeitos.

#### **b) Factos Não Provados**

- Quanto a estes, não se logrou provar que os Funcionários António Branco Ferreira Fernandes e José Augusto Resende Magina tenham sido responsáveis pelo desaparecimento/furto do referido equipamento, nomeadamente para efeitos da violação do dever de zelo, previsto na alínea b), do número 4 e do número 6, ambos do artigo 3º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
- Na verdade, a citada norma estatui, no seu número 6, que *“O dever de zelo consiste em conhecer as normas legais e regulamentares as instruções dos seus superiores hierárquicos, bem como possuir e aperfeiçoar os seus conhecimentos técnicos e métodos de trabalho, de modo a exercer as suas funções com eficiência e correcção”*;
- Ora, segundo a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Maria Enói Rocha Natividade, já havia sucedido, por uma vez, um caso idêntico na Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, tendo o Funcionário (unicamente) em questão sido advertido *“(…) de que deveria ter mais cuidado com o equipamento, actuando com o zelo e a diligência necessários a evitar futuros furtos”* (vide Fl. 9).

#### **IV – Recomendações:**

Tendo em conta que poderão haver novos furtos de equipamento/instrumentos de trabalho, sugere-se que a Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, emita as seguintes instruções (verbalmente ou por escrito, o que até seria mais conveniente), entre outros procedimentos que considere pertinentes:

- a. Quando os Funcionários (no mínimo dois) efectuarem a sua pausa para almoço/refeição ou para lazer, não devem abandonar os respectivos equipamentos/utensílios de trabalho, sendo preferível que o façam em regime de rotatividade, enquanto um deles os vigia e assim sucessivamente;
- b. Quando os Funcionários efectuarem a sua pausa para almoço/refeição ou para lazer e estiverem sozinhos, deverão fazer-se acompanhar dos respectivos

equipamentos/utensílios de trabalho, caso seja possível, ou, se os mesmos tiverem grande dimensão/peso, deverão ser colocados nos veículos automóveis (camiões, camionetas ou comerciais) disponibilizados para o efeito pela Câmara Municipal de Aveiro (e não nas “carretas”, como poderá suceder no transporte de equipamentos/utensílios de trabalho mais leves e de menor tamanho).

**V – Conclusões:**

Atendendo à factualidade e às considerações *supra* mencionadas, concluiu-se pela inexistência de responsabilidade disciplinar, devendo os presentes Autos de Inquérito ser arquivados, conforme dispõe o artigo 57º, n.º 1 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aplicável *ex vi* artigo 87º do mesmo Estatuto.

Aveiro, 18 de Abril de 2006.

A Inquiridora,

Maria Gabriela Escobar R. Marques

Dr.ª Maria Gabriela Escobar R. Marques